



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 452/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 154/2024**

Objeto: EMISSÃO DE E-CPF A3 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE TENDO COMO RESPONSÁVEL ALÍSSIA BREDI MAROCCO, COM RECURSOS ASPS GESTÃO DO SUS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
PARCERIA SISTEMAS LTDA.	1	1	205,00	205,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 16 de abril de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé